

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4030 - FORUM CLOVIS BEVILAQUA, CE
DATA: 14/11/2018 HORA: 09:41:32
TERMINAL: 1002 NSU: 000047

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO
JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS VALOR LEVANTADO
4030.040.01604493-6 1.667,26

VALOR TOTAL LEVANTADO 1.667,26
VALOR IRRF 0,00
VALOR PSS 0,00
TRANSAÇÕES VINCULADAS 1.667,26
VALOR EM ESPÉCIE 0,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via do Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 14/11/2018 HORA: 09:41:13
TERMINAL: 1002 NSU: 000046

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 4030/CE
TED - PAG0143

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 4030-4

NOME: FABIO POMPEU P JUNIOR

CPF ou CNPJ: 622.834.053-00

TELEFONE: 85 - 3270-3500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO DO BRASIL

AG: 1769 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: SEGURADORA LIDER

CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

FINALIDADE:

00033 - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL

COD. IDENTIFICADOR:

HISTORICO: ALVARA JUDICIAL 12 VARA CIVEL DE FORTA
LEZA PROCESSO 0476330-45.2011.8.06.0001

VALOR DA TED 1.649,76

TARIFA DA TED 17,50

TOTAL 1.667,26

AUTENTICACAO

CEF40301411180140720000046 1.667,26RD1002

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza
12ª Vara Cível (SEJUD V)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8328, Fortaleza-CE - E-mail: for12cv@tjce.jus.br

fls. 198

ALVARÁ (Advogado)

Processo nº: 0476330-45.2011.8.06.0001
Classe: Procedimento Comum
Assunto: Seguro e Liminar
Requerente: Claudio de Sousa e outro
Requerido: Bradesco Auto/Re Cia de Seguros e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.

O(A) Dr(a). Josias Menescal Lima de Oliveira, Juiz da 12ª Vara Cível (SEJUD V) da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições regulares etc.

Atendendo a requerimento formulado nos autos da ação acima citada, e pelo presente ALVARÁ, DETERMINA o PAGAMENTO do valor de R\$1.136,21 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), depositado na conta judicial nº279431, da agência nº152, do BANCO DO NORDESTE ou BANCO DO BRASIL e/ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência 4030, a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, na pessoa de seu procurador Judicial - Dr(a). Fábio Pompeu Pequeno Júnior - OAB 14.752/CE, referente ao saldo remanescente, consoante cópias em anexo (fls.193).

OBS: A presente ação foi redistribuída da 9ª Vara Cível para a 12ª Vara Cível por determinação da Portaria nº849/2017 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Josias Menescal Lima de Oliveira
Juiz de Direito

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.